



vendo, agradecerendo a proteção Divina, deu-se
ra encerrada o Senhor Presidente a ses-
são, sendo o presente ato lido e se
aceita foi já assinada pelo Presidente e
Primeiro Secretário.

Ato do sexta sessão extraordinária da Câ-
mara Municipal de Sinop - Estado do Mato
Grosso.

No vigéssimo quarto dia do mês de fevereiro
de um mil novecentos e noventa e três, às
dezoito horas, reuniram-se os Senhores Vere-
dores, ausente somente Sebastião de Mota,
à sala das Sessões da Câmara Municipal
de Sinop, para realização da sexta sessão
extraordinária do ano em curso. Invocando
a proteção Divina deu início o Senhor Presi-
dente à sessão, solicitando a que fosse lida
a ata da sessão anterior, após o Peituro, so-
brou-a em votação sendo o mesmo apro-
vado. Representou após matéria em pauta, que
originara a convocação daquela sessão, após
a apresentação, solicitou do presidente da
Comissão Mista, que fosse dispensada a
leitura do Projeto número ato, base, noventa
e dois devido o mesmo ser muito extenso.
foi lido, concordou com a dispensa da lei-
tura, citando que o referido projeto já tra-
mitara na Casa, pedindo ao Senhor Pre-

Presidente que fosse passado direto as emendas salientando que se algum vereador quizesse complementar com alguma outra emenda que se dirigisse ao plenário, citou o Senhor Presidente que o requerimento foi aprovado. Após, solicitou a leitura do parecer três, barra, noventa e três, da Comissão Mista, do projeto número oito, barra, noventa e três. Esclarecendo o Senhor Presidente que o parecer tem emendas, assinadas pelos Vereadores Jorge Tibreu e Altair Cavagliari, presidentes das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Urgentamentos, sendo colocado em discussão e posterior votação o parecer, o qual foi aprovado. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a leitura do emenda modificativo número dois, barra, noventa e três, de autoria da Comissão Mista. Justificando o emenda, Jorge Tibreu, citou que a Lei Orgânica garante no mínimo um por cento das vagas aos portadores de deficiências físicas, desde que os mesmos estiverem aptos a exercer suas funções. Nada mais havendo, foi em votação e emenda aprovada. Passou-se após à leitura do emenda aditivo número quatro, barra, noventa e três, autoria da Comissão Mista. Celso Pereira de Barros, propôs a Comissão a modificação do artigo levando em consideração que os funcionários tinham por obrigação um descanso semanal remunerado, pediu aos demais edis que votassem favoráveis o emenda. Posto o emenda em votação, foi a mesma

aprovada. Após foi apresentada a emenda substitutivo número um, barros, noventa e três autorio da Comissão mista. Em discussão, nada havendo foi posta em votação, sendo aprovada. Em seguida foi apreciada a emenda aditivo número cinco, barros, noventa e três, não havendo nenhum vereador a obter-se a mesma em votação foi aprovada. Após, foi deliberada a emenda supressiva número um, barros, noventa e três. Posto em discussão e nada havendo, em votação, foi aprovada. Passou-se a seguir à leitura da emenda modificativo número três, barros, noventa e três. Em discussão, Parechial da Cerâmica, salientou haver a necessidade de fazer-se uma sub-emenda emenda proposta, alterando-se a forma da redação. Luizio Pereira de Barros, disse não haver a necessidade da sub-emenda. Parechial da Cerâmica, informa que mesma não alteraria em sua redação. Nada esclareceu o Senhor Presidente que a sub-emenda não iria mudar nada, apenas sua forma e redação e não os valores. Jorge Ribeiro, citou que a sub-emenda dizia respeito a regência de classe, citando que os membros da Comissão actaram por bem favorecer todo o professorado. Disse que as vezes os professores encontravam-se deslocados, e baseados nisso tiveram a regência de classe. Parechial da Cerâmica, citou que a sub-emenda valorizava o professor. Luizio Pereira de Barros, citou que no primeiro episódio foi comentado em estender os autos

séries, mas não havendo tempo para de-
terminar a emenda ficou até a quarta
série, pedindo ao plenário que deixassem
aos demais professores, do quinto e até o
sétimo, do segundo grau e até do grau
superior. Paschoal da Cerâmica, achou poi-
vável a colocação do vereador Kluzio, mas
reita que deveriam se preocupar com o
ensino básico e que no futuro se fizesse
uma emenda aditiva estendendo as outras
séries. Kluzio Pereira de Barros, reita que a
prefeitura se preocupava e muito com o
ensino básico. Jorge Ribeiro, disse que o
vereador Paschoal da Cerâmica, propôs uma
sub-emenda a emenda, dizendo manter suas
palavras e sua propositura e se o plenário
acatasse a emenda, ele a aceitaria. Terezi-
nha Tomelin, reita que a emenda dizia res-
peito ao professor no sala de aula. Enca-
minhou, após, o Senhor Presidente a sub-emen-
da à votação, sendo a mesma reprovada.
Após foi posto em votação a emenda, sendo
aprovada. A seguir foi apresentada a emen-
da substitutiva número dois, barra, noventa
e três. A qual, não havendo em contrário,
posto em votação foi aprovada. Ato contínuo
foi apreciada a emenda aditiva número
dois, barra, noventa e três, de autoria da Co-
missão Mista. Continuando os trabalhos foi
apresentada a emenda substitutiva número
três, barra, noventa e três. Jorge Ribeiro, reita
que no projeto original, o doador teria o
direito a fazer uma doação por ano, achan-
do por bem deixar o critério do fumeiro.

mário para que pudesse elaborar outras vezes com os bancos de sangue. Nada havendo em votação, foi aprovada. Prosseguindo, foi deliberada a emenda supressiva número dois, barra, noventa e três, não havendo vereador a obstar-se a mesma foi em votação aprovada. Depois foi apresentada a emenda modificativa número quatro, barra, noventa e três. Em discussão, Paschoal do Cerâmico, citou que a Constituição Federal vedava o acumulo de dois cargos públicos, não desmerecendo os funcionários da área de saúde força livre, citou que na Constituição artigo onde ele vetava em um artigo e em outro artigo ele permitia. Paschoal do Cerâmico, debateu dizendo que era apenas na função força livre, disse que quando não havia a compatibilidade de exercer a função. Luiziz Pereira de Barros, citou que verificando não só a Constituição Federal mais o Regime Jurídico da União, constatara que se abria um espaço para os médicos, citando que deveriam retirar emenda. Posta em votação a emenda, foi a mesma reprovada. Depois foi apresentada a emenda supressiva número três, barra, noventa e três. Em discussão nada havendo, em votação foi aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, Luiziz Pereira de Barros, solicitou do Senhor Presidente que interrompesse a Sessão por dez minutos, para poderem inserir emendas e propostas que eram de grande valor. Acotando o Presidente, o pedido do vereador

suspendeu a sessão. Reintegrando-a em seguida, citando o presentes dos ex-vereadores: Vitorino Dallo Libera e o Wilson Bogemstoss, perguntando aos Senhores Vereadores se havia mais alguma emenda a ser apreciada. Luízio Pereira de Barros, propôs as emendas: aditiva ao artigo cento e seis; ao artigo cento e treze, acrescentando-se um inciso e um parágrafo; modificativa ao artigo noventa e três e aditiva ao artigo duzentos e onze, as quais foram postas a deliberação que em votação foram aprovadas. Após foi posto em votação o projeto com as emendas, Luízio Pereira de Barros, solicitou dispensa de interstício ao projeto; para que fosse votado em primeira e única votação naquela sessão. Posto em votação o requerimento verbal, feito pelo vereador, foi aprovado. A seguir foi posto em primeira e única votação o projeto, que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria a ser discutida naquela sessão, agradecendo a proteção divina, declarou encerrada a mesma o Senhor Presidente, sendo o presente ato lavrado e se aceite for lá assinado pelo Presidente e Primeiro Secretário.